



Ofício nº 050/2023 DG-PGJ

Cuiabá, 23 de agosto de 2023

À Vossa Excelência

José Paulo Meneghine – Município de Entre-Ijuís do Estado do Rio Grande do Sul.
Prefeito Municipal.

Excelentíssimo Prefeito,

Com os cordiais cumprimentos, em atenção ao **OFÍCIO Nº 256/2023 - GP**, autuado no Sistema Gedoc sob n.º 20.14.0001.0004538/2023-14, pelo qual solicitou-se autorização para aderir à **Ata de Registro de Preços – ARP n.º 108/2022** (Pregão eletrônico n.º 064/2022), visando a contratação de itens registrados na referida ata, limitada a 50% do quantitativo, informamos a Vossa Senhoria a possibilidade de atendimento do pedido, uma vez que a empresa fornecedora **COMPWIRE INFORMÁTICA LTDA**, manifestou-se positivamente quanto à adesão pretendida, conforme demonstra-se em anexo.

Na oportunidade, salientamos que competete exclusivamente ao órgão não participante (caronista):

1) efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado que a supracitada ARP 108/2022 foi firmada 24/08/2022, com prazo de vigência de (12) meses, e





2) efetivar os atos relativos à execução da ata de registro de preços, bem como a cobrança do cumprimento das obrigações contratuais pelo fornecedor; sendo que eventuais ocorrências que possam dar causa à inexecução contratual respectiva, deverão ser comunicadas de imediato a este órgão gerenciador.

Ricardo Dias Ferreira

Diretor-Geral do Ministério Público de Mato Grosso

